ATA DA ASSEMBLEIA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA NO DIA DEZ DE JULHO DE DOIS E MIL E DEZENOVE, SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 5ª REGIAO, SITO À RUA TEÓFILO OTONI , 93 – CENTRO. Dá-se início à Assembleia Orçamentária marcada, em primeira convocação, para às 18h30min, e em segunda e última convocação, para às 19h. Registra-se em ata que a referida assembleia foi amplamente divulgada no site, no *facebook,* nos informativos *online* do CRPRJ e Diário Oficial da União desde junho do corrente. Registra-se ainda que a referida assembleia está sendo transmitida ao vivo e *online* pelo canal do CRPRJ no *youtube*. O Conselheiro-Tesoureiro Juraci Brito da Silva abre os trabalhos e destaca que a assembleia orçamentária é um evento aberto à participação de toda a categoria e que sua realização visa dar transparência aos processos de gestão administrativo-financeira do CRPRJ. O Conselheiro-Tesoureiro salienta que, além da votação das anuidades, será apresentada a prestação de contas do ano de dois mil e dezoito e de janeiro a junho de dois mil e dezenove. Ato contínuo, o Assessor Contábil Paulo Soares dá início à prestação de contas do ano de dois mil e dezoito e de janeiro a junho de dois mil e dezenove. Em seguida, Conselheiro-Tesoureiro Juraci Brito explicou que, até então, as gestões do CRP-RJ propunham reajustes nos valores das anuidades seguindo apenas a variação percentual do INPC [Índice Nacional de Preços ao Consumidor]. Porém, conforme revelou, o CRP-RJ obteve, no último ano, um aumento na arrecadação a partir da redução da inadimplência. Além disso, a atual gestão vem realizando ajustes financeiros visando à diminuição de gastos sem, contudo, afetar as atividades do Conselho. "Diante disso, entendemos, de forma bastante responsável, que, neste momento, não faremos aumento ou reajuste no valor da anuidade para o ano que vem", justificou Juraci Brito. **Deliberação:** Submetido à votação, o reajuste é aprovado 11 votos a 2, ficando a anuidade para pessoa física estabelecida em **R$ 509,27** (quinhentos e nove reais e vinte e sete centavos) e, para pessoa jurídica, em **637, 36** (seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos). das empresas com capital social inferior a **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. O vencimento da anuidade é **trinta e um de março de dois mil e vinte.** Registra-se que o pagamento integral terá direito a desconto, conforme tabela abaixo: //

TABELA DE ANUIDADES PARA 2020			
Valores Máximos, PF de R$ 666,40 e PJ na faixa de R$ 756,34 a R$ 6.003,26			
Reajuste proposto:	0,0		Fundo Seções: R$ 6,79
Vencimento	Desconto	Pessoa Física	Pessoa Jurídica
31-jan-19	10%	R$ 459,02	R$ 574,29
28-fev-19	5%	R$ 484,15	R$ 605,83
31-mar-19	xxx	R$ 509,27	R$ 637,36
Obs: Fundo de Seções de R$ 6,79, embutido no valor das anuidades			

Registra-se ainda que será possível ao profissional proceder ao pagamento da anuidade em cinco parcelas sem juros. Nesta modalidade de pagamento, não há possibilidade de desconto, conforme apresentado na tabela abaixo: //

PARCELA	P. FÍSICA	P. JURIDICA	VENCIMENTO
1ª	**R$ 101,86**	**R$ 127,47**	31/01/2020
2ª	**R$ 101,86**	**R$ 127,47**	28/02/2020
3ª	**R$ 101,86**	**R$ 127,47**	31/03/2020
4ª	**R$ 101,86**	**R$ 127,47**	30/04/2020
5ª	**R$ 101,84**	**R$ 127,49**	31/05/2020
TOTAL:	**R$ 509,27**	**R$ 637,36**	

Aprova-se também o reajuste nas taxas e multas para dois mil e vinte, conforme tabelas abaixo:

TABELA DE TAXAS EXERCÍCIO 2019			
Inscrição Pessoa Física	**R$**	**100,50**	(20% valor da an. P. Fís.)
Segunda Via da Carteira	**R$**	**100,50**	(20% valor da an. P. Fís.)
Inscrição Pessoa Jurídica	**R$**	**378,34**	(60% valor an. P. Jur.)

//

TABELA DE MULTAS COF (P/ PJ)			
Infrações Leves	**R$**	945,86	**1,5 x valor da Anu PJ**
Infrações Médias	**R$**	1.891,71	**3 x valor da Anu PJ**
Infrações Graves	**R$**	3.152,85	**5 x valor da Anu PJ**

O Assessor Contábil Paulo Soares informa que, apesar das regras da anuidade de PJ intitulada "**Anuidade escalonada para Pessoa Jurídica**", conforme Resolução CFP nº 009, de 30/05/19, o CRPRJ optou por seguir a regra de cobrança de um valor único da anuidade de pessoa jurídica, ou seja, o valor até o capital de **R$ 50.000,00, (cinquenta mil reais**), uma vez que a autarquia não possui um levantamento atualizado do capital social das PJ e, ainda, que a maioria são empresas de pequeno porte. Nada mais a declarar, o Conselheiro-Tesoureiro Juraci Brito da Silva agradece a presença e encerra a assembleia às 20h00min. //////////////////////

JURACI BRITO DA SILVA
Conselheiro-Tesoureiro
Juraci Brito da Silva
Conselheiro-Tesoureiro
CRP: 05/28409
Conselho Regional de Psicologia - 5ªRegião